

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ITU

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

EDITAL Nº 01/2007

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ITU** faz saber a quem possa interessar, que estão abertas inscrições ao CONCURSO PÚBLICO, para o preenchimento de diversas vagas de seu quadro permanente de pessoal, sujeitas ao regime jurídico único (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itu), e de acordo com as instruções a seguir:

### CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS

1. O processo de seleção atenderá o elenco de cargos de provimento efetivo, descritos a seguir juntamente com as vagas disponíveis, a carga horária semanal exigida e o nível salarial respectivo e será realizado sob a responsabilidade da empresa **MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.**

Cód.	Cargo	Total de vagas	Vagas Reserv. p/ deficientes	Salário (R\$)	Escolaridade / Pré-requisito	Carga horária semanal	Taxa da inscrição (R\$)
001	Agente Administrativo I	46	2	620,27	Ensino Médio completo	40 h	25,00
002	Agente Cultural	4		482,84	Ensino Médio completo	40 h	25,00
003	Agente de Esportes	4		545,45	Ensino Médio completo	40 h	25,00
004	Agente Fiscal de Abastecimento	8	1	545,45	Ensino Médio completo	40 h	25,00
005	Agente Fiscal de Rendas I	10	1	1.220,18	Ensino Superior completo (Direito, Administração, Ciências Contábeis ou Economia)	40 h	40,00
006	Agente Fiscal I	22	2	482,84	Ensino Médio completo	40 h	25,00
007	Agente Fiscal Sanitário I	6		709,64	Ensino Médio completo	40 h	25,00
008	Agente Fiscal Tributário I	10	1	709,64	Ensino Médio completo	40 h	25,00
009	Agente Fiscal Urbanismo I	16	1	545,45	Ensino Médio completo	40 h	25,00
010	Agente Jurídico	3		813,41	Ensino Médio completo	40 h	25,00

011	Arquiteto I	7	1	1.220,18	Ensino Superior completo com registro no órgão ou conselho da classe	40 h	40,00
012	Arquivista	1		620,27	Ensino Médio completo	40 h	25,00
013	Artífice I - Carpinteiro	5		482,84	Ensino Fundamental completo	40 h	18,00
014	Artífice I - Eletricista	7		482,84	Ensino Fundamental completo	40 h	18,00
015	Artífice I - Encanador	2		482,84	Ensino Fundamental completo	40 h	18,00
016	Artífice I - Pedreiro	23	2	482,84	Ensino Fundamental completo	40 h	18,00
017	Artífice I - Pintor	17	1	482,84	Ensino Fundamental completo	40 h	18,00
018	Assistente de Gestão	2		620,27	Ensino Médio completo	40 h	25,00
019	Auxiliar Administrativo I	25	2	430,39	Ensino Fundamental completo	40 h	18,00
020	Auxiliar de Biblioteca	5		420,00	Ensino Médio completo	40 h	25,00
021	Auxiliar de Esportes	4		420,00	Ensino Fundamental completo	40 h	18,00
022	Auxiliar de Eventos	10	1	420,00	Ensino Fundamental completo	40 h	18,00
023	Auxiliar de Gestão	6		430,39	Ensino Médio completo	40 h	25,00
024	Auxiliar de Laboratório	5		545,45	Ensino Fundamental completo	40 h	18,00
025	Auxiliar de Oficina	5		420,00	Ensino Fundamental incompleto	40 h	12,00
026	Auxiliar de Serviço Escolar	60	3	430,39	Ensino Fundamental incompleto	40 h	12,00
027	Auxiliar de Serviços - Gerais	73	4	420,00	Ensino Fundamental incompleto	40 h	12,00
028	Auxiliar de Serviços - Pedreiro	18	1	420,00	Ensino Fundamental completo	40 h	18,00

029	Auxiliar de Topográfica	6		420,00	Ensino Fundamental completo	40 h	18,00
030	Biólogo I	2		1.220,18	Ensino Superior completo com registro no órgão ou conselho da classe	40 h	40,00
031	Biomédico I	4		1.220,18	Ensino Superior completo com registro no órgão ou conselho da classe	40 h	40,00
032	Bioquímico I	4		1.220,18	Ensino Superior completo com registro no órgão ou conselho da classe	40 h	40,00
033	Borracheiro	3		482,84	Ensino Fundamental completo	40 h	18,00
034	Contador I	3		1.220,18	Ensino Superior completo com registro no órgão ou conselho da classe	40 h	40,00
035	Contínuo	4		420,00	Ensino Fundamental completo	40 h	18,00
036	Desenhista I	1		545,45	Ensino Médio completo	40 h	25,00
037	Engenheiro I	1		1.220,18	Ensino Superior completo com registro no órgão ou conselho da classe	40 h	40,00
038	Fisioterapeuta I	18	1	1.220,18	Ensino Superior completo com registro no órgão ou conselho da classe	40 h	40,00

039	Fonoaudiólogo I	17	1	1.220,18	Ensino Superior completo com registro no órgão ou conselho da classe	40 h	40,00
040	Fotógrafo	2		813,41	Ensino Médio completo	40 h	25,00
041	Guia Turístico	5		430,39	Ensino Fundamental completo	40 h	18,00
042	Hortelão	11	1	482,84	Ensino Fundamental incompleto	40 h	12,00
043	Inspetor de Alunos	29	2	430,39	Ensino Médio completo	40 h	25,00
044	Instrutor Formação Técnico Profissional - Cabelereiro/Manicure	1		813,41	Ensino Médio completo	40 h	25,00
045	Instrutor Formação Técnico Profissional - Desenho Mecânico	1		813,41	Ensino Médio completo	40 h	25,00
046	Instrutor Formação Técnico Profissional - Eletricidade	1		813,41	Ensino Médio completo	40,00	25,00
047	Instrutor Formação Técnico Profissional - Marcenaria	1		813,41	Ensino Médio completo	40 h	25,00
048	Jardineiro I	36	3	420,00	Ensino Fundamental incompleto	40 h	12,00
049	Lubrificador	1		420,00	Ensino Fundamental completo	40 h	18,00
050	Mecânico de Manutenção II - Máquinas e Caminhões	11	1	545,45	Ensino Fundamental completo	40 h	18,00
051	Médico Especialista I - Alergologista	2		1.105,97	Ensino Superior completo com registro no órgão ou conselho da classe	20 h	40,00
052	Médico Especialista I - Dermatologista	1		1.105,97	Ensino Superior completo com registro no órgão ou conselho da classe	20 h	40,00

053	Médico Especialista I - Gastroenterologista	2		1.105,97	Ensino Superior completo com registro no órgão ou conselho classe	20 h	40,00
054	Médico Especialista I - Neurologista Infantil	4		1.105,97	Ensino Superior completo com registro no órgão ou conselho classe	20 h	40,00
055	Médico Especialista I - Proctologista	2		1.105,97	Ensino Superior completo com registro no órgão ou conselho classe	20 h	40,00
056	Médico Especialista I - Psiquiatra	1		1.105,97	Ensino Superior completo com registro no órgão ou conselho classe	20 h	40,00
057	Médico Especialista I - Radiologista	2		1.105,97	Ensino Superior completo com registro no órgão ou conselho classe	20 h	40,00
058	Médico Veterinário I	3		1.220,18	Ensino Superior completo com registro no órgão ou conselho classe	40 h	40,00
059	Museólogo	1		620,27	Ensino Superior completo	40 h	40,00
060	Odontólogo I - Clínico Geral	6		1.542,50	Ensino Superior completo com registro no órgão ou conselho classe	40 h	40,00

061	Odontólogo I - Endodontista	2		1.542,50	Ensino Superior completo com registro no órgão ou conselho da classe	40 h	40,00
062	Odontólogo I - Odontopediatra	2		1.542,50	Ensino Superior completo com registro no órgão ou conselho da classe	40 h	40,00
063	Operador de Microcomputador	2		482,84	Ensino Médio completo	40 h	25,00
064	Operador de Som	1		545,45	Ensino Fundamental completo	40 h	18,00
065	Pedagogo I	1		1.220,18	Ensino Superior completo com registro no órgão ou conselho da classe	40 h	40,00
066	Procurador I	6		1.220,18	Ensino Superior completo com registro no órgão ou conselho da classe	40 h	40,00
067	Psicólogo I	11	1	1.220,18	Ensino Superior completo com registro no órgão ou conselho da classe	40 h	40,00
068	Recepcionista	9		482,84	Ensino Fundamental completo	40 h	18,00
069	Servente	48	3	420,00	Ensino Fundamental incompleto	40 h	12,00
070	Técnico Atividades Agrícolas	1		917,41	Ensino Médio completo com curso Técnico	40 h	25,00
071	Técnico Contábil I	6		917,41	Ensino Médio completo com curso Técnico	40 h	25,00
072	Técnico de Equip. Médico Odontológico	2		813,41	Ensino Fundamental completo	40 h	18,00

073	Técnico de Higiene Dentária	37	2	620,27	Ensino Médio completo com curso Técnico	40 h	25,00
074	Técnico de Laboratório	12	1	620,27	Ensino Médio completo com curso Técnico	40 h	25,00
075	Técnico de Manutenção de Equipamento	3		620,27	Ensino Fundamental completo	40 h	18,00
076	Técnico de Prótese Dentária	6		620,27	Ensino Médio completo com curso Técnico	40 h	25,00
077	Técnico de Radiologia	8		620,27	Ensino Médio completo com curso Técnico	40 h	25,00
078	Terapeuta Ocupacional I	8	1	1.220,18	Ensino Superior completo com registro no órgão ou conselho da classe	40 h	40,00
079	Visitador Sanitário	16	1	430,39	Ensino Médio completo	40 h	25,00

## CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. As inscrições serão efetuadas no período de **23 de fevereiro a 15 de março de 2007**, em dias úteis (segunda à sexta) nos horários abaixo especificados, mediante o pagamento em qualquer banco, da TAXA DE INSCRIÇÃO, vinculada a escolaridade do cargo pretendido, segundo tabela acima, no local, dia e horário a seguir discriminados:

<b>Local:</b> Local: Ginásio Municipal de Esportes Prudente de Moraes (ao lado do Estádio Municipal "Novelli Júnior")	
<b>Endereço:</b> Praça Washington Luiz, s/nº - Vila Nova - Itu - SP	
<b>Dia:</b> 23/02/2007	<b>Horário:</b> 08:30 as 17:00 h
<b>Dias:</b> 26 a 28/02/2007	<b>Horário:</b> 08:30 as 17:00 h
<b>Dias:</b> 01 e 02/03/2007	<b>Horário:</b> 08:30 as 17:00 h
<b>Dias:</b> 05 a 09/03/2007	<b>Horário:</b> 08:30 as 17:00 h
<b>Dias:</b> 12 a 15/03/2007	<b>Horário:</b> 08:30 as 17:00 h

3. Para fazer a inscrição os candidatos deverão levar documento de identidade (R.G. ou C.N.H. com foto ou Carteira Profissional ou Carteira Funcional) e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
4. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:
  - a) Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da Lei;

- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
  - c) Estar em gozo dos direitos políticos;
  - d) Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
  - e) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
  - f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
  - g) Não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, a penalidade de demissão;
  - h) Comprovar não possuir antecedentes criminais;
5. **A inscrição também poderá ser feita no site <http://www.mouramelo.com.br>, de acordo com as seguintes instruções:**
- 5.1. Localizar o *link* correspondente ao concurso público.
  - 5.2. Preencher corretamente o requerimento de inscrição e transmitir os dados pela internet.
  - 5.3. Imprimir o boleto bancário gerado para pagamento da respectiva taxa de inscrição.
  - 5.4. O pagamento do valor da inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária, até a data de vencimento estipulada no boleto bancário.
  - 5.5. A inscrição on-line somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário.
  - 5.6. O pagamento efetuado fora do período das inscrições implicará na recusa da efetivação da inscrição.
  - 5.7. Após 02 (dois) dias úteis do pagamento do boleto, o candidato deverá verificar a confirmação da inscrição no site, imprimindo o comprovante de inscrição.
  - 5.8. Caso a inscrição não esteja confirmada, enviar e-mail para [suporte@mouramelo.com.br](mailto:suporte@mouramelo.com.br).
  - 5.9. A Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda. não se responsabilizará por pedido de inscrição via internet não concluído pelo candidato ou não recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, bem como outros motivos técnicos que impossibilitem a transferência de dados.
6. A inscrição poderá ser feita por procurador legalmente habilitado, e será formalizada em impresso próprio, devidamente acompanhada de declaração firmada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, de que preenche todas as condições e está de acordo com o que dita o presente EDITAL. A assinatura do candidato na ficha de inscrição implicará na satisfação das exigências relacionadas no item anterior, ficando dispensada a imediata apresentação de documentos probatórios, os quais, todavia, serão exigidos dos candidatos aprovados, por ocasião de sua nomeação e antes do ato da posse.
7. ***Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.***
8. A relação dos candidatos inscritos, que tiverem suas inscrições indeferidas, será divulgada pela comissão de concurso público e caberá recurso no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de sua divulgação, ao Senhor Presidente da Comissão. Interposto o recurso e não havendo a manifestação a tempo da Comissão, o candidato poderá participar condicionalmente das provas.



9. As inscrições para as funções/cargos serão examinadas e julgadas pela Comissão do Concurso Público.
10. Compete à Prefeitura Municipal da Estância de Itu o direito de indeferir a inscrição do(s) candidato(s) que não preencher(em) a Ficha de Inscrição de forma completa, correta e legível, ou que fornecer(em) dados comprovadamente inverídicos ou que não atender(em) aos requisitos do presente Edital.
11. Dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento das inscrições, será divulgado a relação dos candidatos inscritos, bem como a dos que tiverem suas inscrições indeferidas, exceto quando houver qualquer motivo que venha a impossibilitar o cumprimento do aludido prazo.
12. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado no caso do número de candidatos ser inferior ao das vagas iniciais a serem preenchidas, ficando a critério da Administração a adoção de tal medida.

### ***CAPÍTULO III - DAS PROVAS***

---

1. O Concurso constará de provas objetivas de Conhecimentos Básicos, Gerais e/ou Específicos, no total de 50 (cinquenta) questões com 4 (quatro) alternativas, conforme segue:

<b><i>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</i></b>			
<b>Cargo</b>	<b>Tipo de Prova Objetiva - Total de 50 questões</b>		
	<b>Básicos</b>	<b>Gerais</b>	<b>Específicos</b>
Auxiliar de Oficina	35	15	---
Auxiliar de Serviço Escolar	35	15	---
Auxiliar de Serviços - Gerais	35	15	---
Hortelão	35	15	---
Jardineiro I	35	15	---
Servente	35	15	---

<b><i>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</i></b>			
<b>Cargo</b>	<b>Tipo de Prova Objetiva - Total de 50 questões</b>		
	<b>Básicos</b>	<b>Gerais</b>	<b>Específicos</b>
Artífice I - Carpinteiro	35	15	---
Artífice I - Eletricista	35	15	---
Artífice I - Encanador	35	15	---
Artífice I - Pedreiro	35	15	---
Artífice I - Pintor	35	15	---
Auxiliar Administrativo I	35	15	---
Auxiliar de Esportes	35	15	---
Auxiliar de Eventos	35	15	---
Auxiliar de Laboratório	35	15	---
Auxiliar de Serviços - Pedreiro	35	15	---

Auxiliar de Topográfica	35	15	---
Borracheiro	35	15	---
Contínuo	35	15	---
Guia Turístico	35	15	---
Lubrificador	35	15	---
Mecânico de Manutenção II - Máquinas e Caminhões	35	15	---
Operador de Som	35	15	---
Recepcionista	35	15	---
Técnico de Equip. Médico Odontológico	10	05	35
Técnico de Manutenção de Equipamento	10	05	35

<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>			
<b>Cargo</b>	<b>Tipo de Prova Objetiva - Total de 50 questões</b>		
	<b>Básicos</b>	<b>Gerais</b>	<b>Específicos</b>
Agente Administrativo I	35	15	---
Agente Cultural	35	15	---
Agente de Esportes	35	15	---
Agente Fiscal de Abastecimento	35	15	---
Agente Fiscal I	35	15	---
Agente Fiscal Sanitário I	35	15	---
Agente Fiscal Tributário I	35	15	---
Agente Fiscal Urbanismo I	35	15	---
Agente Jurídico	35	15	---
Arquivista	35	15	---
Assistente de Gestão	35	15	---
Auxiliar de Biblioteca	35	15	---
Auxiliar de Gestão	35	15	---
Desenhista I	10	05	35
Fotógrafo	35	15	---
Inspetor de Alunos	35	15	---
Instrutor Formação Técnico Profissional - Cabelereiro/Manicure	10	05	35
Instrutor Formação Técnico Profissional - Desenho Mecânico	10	05	35
Instrutor Formação Técnico Profissional – Eletricidade	10	05	35
Instrutor Formação Técnico Profissional - Marcenaria	10	05	35
Operador de Microcomputador	20	20	10
Técnico Atividades Agrícolas	10	05	35
Técnico Contábil I	10	05	35
Técnico de Higiene Dentária	10	05	35
Técnico de Laboratório	10	05	35
Técnico de Prótese Dentária	10	05	35
Técnico de Radiologia	10	05	35
Visitador Sanitário	35	15	---

**ENSINO SUPERIOR**

Cargo	Tipo de Prova Objetiva - Total de 50 questões		
	Básicos	Gerais	Específicos
Agente Fiscal de Rendas I	10	05	35
Arquiteto I	10	05	35
Biólogo I	10	05	35
Biomédico I	10	05	35
Bioquímico I	10	05	35
Contador I	10	05	35
Engenheiro I	10	05	35
Fisioterapeuta I	10	05	35
Fonoaudiólogo I	10	05	35
Médico Especialista I – Alergologista	10	05	35
Médico Especialista I – Dermatologista	10	05	35
Médico Especialista I – Gastroenterologista	10	05	35
Médico Especialista I - Neurologista Infantil	10	05	35
Médico Especialista I – Proctologista	10	05	35
Médico Especialista I – Psicologista	10	05	35
Médico Especialista I – Radiologista	10	05	35
Médico Veterinário I	10	05	35
Museólogo	10	05	35
Odontólogo I - Clínico Geral	10	05	35
Odontólogo I - Endodontista	10	05	35
Odontólogo I - Odontopediatra	10	05	35
Pedagogo I	10	05	35
Procurador I	10	05	35
Psicólogo I	10	05	35
Terapeuta Ocupacional I	10	05	35

2. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2 (dois) pontos, e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas, que fazem parte do Anexo I do presente Edital, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo no máximo 100 (cem) pontos.

#### **CAPÍTULO IV - DOS DEFICIENTES FÍSICOS**

---

1. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, as pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo e avaliação das provas, mantidas as condições especiais para adequação da sua aplicação às condições restritivas do deficiente. Ficam assegurados 5% (cinco por cento) das vagas para os portadores de deficiência.
2. O candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será desclassificado.
3. No ato de sua inscrição no Concurso Público, obriga-se o candidato portador de deficiência a apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência (art. 39, IV do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999).

4. Os candidatos portadores de deficiência deverão atender a todos os itens especificados neste Edital.
5. Considera-se pessoa portadora de deficiência nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99, a que se enquadra nas seguintes categorias:

***“I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)***

***II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)***

***III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)***

***IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:***

***a) comunicação;***

***b) cuidado pessoal;***

***c) habilidades sociais;***

***d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)***

***e) saúde e segurança;***

***f) habilidades acadêmicas;***

***g) lazer; e***

***h) trabalho;***

***V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.”***

6. Os candidatos portadores de deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração.

7. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.
8. Os candidatos portadores de deficiência deverão ainda assinalar na ficha de inscrição o tipo de deficiência de que são portadores, gerando a omissão de tal dado na inclusão dos interessados na lista geral para efeito de realização da(s) prova(s).
  - 8.1. Os candidatos deficientes ou que necessitem fazer prova especial, deverão solicitar a elaboração das mesmas por escrito à MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA, com endereço na Rua Senador Fláquer n.º 50 – 3º andar, CEP 09010-160 – Centro – Santo André/SP, via SEDEX, até o término das inscrições. No caso da necessidade de tempo adicional para realização dos exames, deverão em igual prazo requerer tal benefício, devendo tal requerimento se fazer acompanhar de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
  - 8.2. A não solicitação da elaboração de prova especial ou do tempo adicional a que se refere o item anterior, no prazo especificado, implicará na participação do candidato na prestação do(s) exame(s) nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.
9. O portador de deficiência, se habilitado, mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida a ordem de classificação geral.
10. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão essas preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
11. A contratação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o esgotamento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 1 deste Capítulo.
12. O candidato portador de deficiência aprovado e convocado para fim de contratação à função, durante o período de experiência será submetido a avaliação por equipe multiprofissional prevista no artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99, que bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função/cargo e a deficiência apresentada.
13. A deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo.

## CAPÍTULO V - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. O candidato deverá comparecer ao local determinado para as provas com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estipulado, munido de **comprovante de inscrição, cédula de identidade e caneta esferográfica azul ou preta**. Não será permitido o acesso à sala de provas após o horário estabelecido para o início das mesmas. As provas serão realizadas na cidade de Itu/SP.

2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
3. Durante a realização das provas, não será permitida qualquer consulta a livros, cadernos, etc., nem a utilização de instrumentos como máquina de calcular, aparelhos de comunicação de qualquer natureza, telefones celulares, bem como é proibido ausentar-se da sala de provas, a não ser em casos especiais, na companhia de um fiscal. A prova terá a duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.
4. Não será permitido fazer prova em local e horários diferentes do estabelecido, sob quaisquer alegações.
5. As salas de provas serão fiscalizadas por elementos designados pela COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, vedado o ingresso de pessoas estranhas.
6. A folha de respostas não deverá conter nenhuma rasura sob pena de nulidade da questão.
7. Por questões de direitos autorais e de segurança, os candidatos não poderão levar os cadernos de provas.
8. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.
9. Será excluído do Concurso o candidato que:
  - a) apresentar-se após o horário estabelecido;
  - b) não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
  - c) não apresentar o documento que bem o identifique;
  - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;
  - e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
  - f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
  - g) portar armas;
  - h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
  - i) não devolver integralmente o material recebido;
  - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
10. Para fins de fundamentação de eventuais recursos, os cadernos de questões estarão disponíveis para consulta pelos candidatos após o decurso do prazo de 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da respectiva prova, no site **www.mouramelo.com.br**.
11. A EMPRESA NÃO MANDARÁ AVISOS PELO CORREIO. AS DATAS DAS PROVAS SERÃO DIVULGADAS NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ITU, NO JORNAL LOCAL E NO SITE <http://www.mouramelo.com.br>, NO MÍNIMO 5 (CINCO) DIAS ANTES DAS PROVAS.

## CAPÍTULO VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. A prova objetiva terá caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis.
2. A prova objetiva terá 50 (cinquenta questões), em que cada questão valerá dois pontos. Total de 100 pontos.
3. O não comparecimento à prova inabilitará o candidato automaticamente.
4. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova.
5. A data, local e horário das provas serão divulgados em até 5 (cinco) dias antes na Prefeitura Municipal da Estância de Itu, no Jornal Local e no site [www.mouramelo.com.br](http://www.mouramelo.com.br).

## CAPÍTULO VII - DA CLASSIFICAÇÃO

1. A nota final de cada candidato aprovado será a obtida na prova objetiva.
2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final.
3. Os candidatos portadores de deficiência serão classificados por ordem decrescente de nota final.
4. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para nomeação o candidato que possuir:
  - a) **Maior nº de dependentes (cônjuge e filhos).**
  - b) **Maior idade;**
5. A relação dos aprovados já estará na ordem de classificação pelo item 4.
6. Ainda havendo igualdade de pontos, o desempate ocorrerá na nomeação do candidato, por sorteio.

## CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS

1. Revisão de nota e questões de legalidade:
  - 1.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados respectivamente, a partir da aplicação das provas, da divulgação dos gabaritos oficiais e da publicação dos resultados das provas.
  - 1.2. O recurso deverá ser interposto por requerimento endereçado à Comissão de Concurso, que determinará o seu processamento. Dele deverão constar o nome do candidato,

número de inscrição, número do documento de identidade, cargo pretendido, endereço para correspondência e as razões da solicitação.

1.3. O recurso deverá ser protocolado no Setor de Protocolo, junto a COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ITU.

1.4. Feita a revisão será publicado o resultado final com as eventuais alterações.

## CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A homologação do concurso será feita pelo Sr. Prefeito Municipal da Estância de Itu, em até 20 (vinte) dias, contados da publicação do resultado final, a vista do relatório apresentado pela COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO.
2. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância entre ambas, até o esgotamento das vagas reservadas.
3. O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, a critério da Prefeitura Municipal da Estância de Itu, que confirme a capacidade física, mental e psicológica do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em Concurso Público.
4. A inexatidão das informações ou a constatação de irregularidade em documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do concurso.
5. A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO é dotada de poder para anular as provas de seleção de que trata este EDITAL se assim achar necessário, reservando idêntico poder ao Sr. Prefeito Municipal da Estância de Itu, devendo fundamentar suas razões.
6. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.
7. A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, reservando-se a Administração o direito de proceder às nomeações, em número que atenda às necessidades de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.
8. A taxa de inscrição não será devolvida sob hipótese alguma.
9. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO.
10. Possíveis erros de digitação deverão ser corrigidos no próprio local das provas.
11. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referente.



E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado resumidamente na imprensa local, no site [www.mouramelo.com.br](http://www.mouramelo.com.br) e afixado no mural da Prefeitura Municipal da Estância de Itu.

**Itu, 15 de fevereiro de 2007.**

*ANTONIO LUIZ CARVALHO GOMES*

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

**ANEXO I**

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SUGERIDO**

### **CONHECIMENTOS BÁSICOS**

---

#### **ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Ortografia Oficial; Acentuação; Pontuação; Confronto e Reconhecimento de Frases Corretas e Incorretas; Sinônimos e Antônimos; Gênero, Número e Grau do Substantivo e Adjetivo; Divisão Silábica.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos; Números Naturais, Múltiplos e Divisores; Números Racionais; Sistema de Numeração Decimal; Operações Fundamentais; Sistema Métrico Decimal de Medidas de: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; Sistema Monetário Brasileiro; Problemas; Geometria.

#### **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia Oficial; Acentuação, Pontuação; Crase; Classificação Silábica; Classes Gramaticais; Função Sintática dos Termos; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Sinônimos e Antônimos; Verbos (Pessoas e Tempos); Literatura Brasileira.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Números Naturais; Múltiplos e Divisores; Números Inteiros; Números Racionais; Números Reais; Sistema de Numeração Decimal; Operações Fundamentais; Sistema Métrico Decimal de Medidas de: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; Sistema Monetário Brasileiro; Equações, Inequações e Sistemas de 1º e 2º grau; Razões e Proporções; Regra de Três; Média; Juros; Porcentagens; Cálculos Algébricos; Potenciação e Radiciação; Funções de 1º e 2º grau; Geometrias.

## **ENSINO MÉDIO COMPLETO E SUPERIOR**

PORTUGUÊS: Ortografia Oficial; Acentuação; Pontuação; Crase; Classes Gramaticais; Função Sintática dos Termos; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Verbos (Pessoas, Tempos, Modos e Vozes); Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem, Vícios de Linguagem; Crase; Literatura Brasileira (Autores, obras e estéticas literárias).

MATEMÁTICA: Conjuntos; Números Naturais; Múltiplos e Divisores; Números Inteiros; Números Racionais; Números Reais; Sistema de Numeração Decimal; Operações Fundamentais; Sistema Métrico Decimal de Medidas de: Comprimento, Superfície, Volume, Capacidade, Massa e Tempo; Sistema Monetário Brasileiro; Equações; Inequações e Sistemas de 1º e 2º Graus; Razões, Proporções; Regra de Três; Média; Juros; Porcentagens; Cálculo Algébrico; Potenciação e Radiciação; Funções de 1º e 2º graus; Função Modular; Função Exponencial e Logarítima; Progressões (PA e PG); Trigonometria; Matrizes; Determinantes e Sistemas Lineares; Probabilidade; Análise Combinatória; Números Binomiais e Binômio de Newton; Números Complexos; Polinômios e Equações Algébricas; Matemática Financeira; Geometrias.

## **CONHECIMENTOS GERAIS**

---

### **ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

Fatos da Atualidade no Brasil; Conhecimentos Cívicos; História e Geografia do Brasil.

### **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

Geografia, História, Estudos Sociais e Fatos da Atualidade no Brasil.

### **ENSINO MÉDIO E SUPERIOR**

Geografia, História, Estudos Sociais e Fatos da Atualidade no Brasil e no Mundo.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

---

### **AGENTE FISCAL DE RENDAS I**

Constituição Federal – Da Tributação e do Orçamento (título VI) - artigos 145 ao 169; Código Tributário Nacional – Lei Federal nº 5172/66: Livro Primeiro – Sistema Tributário Nacional - artigos 3º ao 8º; 14; 32 ao 34; 77 ao 80, Livro Segundo – Normas Gerais de Direito Tributário - artigos 96 ao 103; 105 ao 210, Lei Complementar Federal 116/2003 (ISSQN); Lei federal nº 4320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro); Lei Complementar nº 63/90 (Transferências de recursos Estaduais aos Municípios); Lei federal nº 6830/80 (Cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública); Lei federal nº 8137/90 (Crimes contra a economia popular e a ordem tributária); Lei federal nº 4729/65 (Crime de sonegação fiscal); Lei federal nº 9249/95 – art. 34 (extingue a punibilidade prevista nas leis nº 8137/90 e 4729/95).

### **ARQUITETO I**

Projeto de arquitetura; Métodos e técnicas de desenho e projeto; Programação de necessidades físicas das atividades; Estudos de viabilidade técnico-financeira; Informática aplicada á arquitetura; Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso); Projetos complementares: especificações de materiais e serviços e dimensionamento básico; Estrutura; Fundações; Instalação elétrica e hidro-sanitária; Elevadores; Ventilação/exaustão; Ar condicionado; Telefonia; Prevenção contra incêndio; Programação, controle e fiscalização de obras; Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico - financeiro; Acompanhamento e aplicação de recursos (medições, emissão de faturas e controle de materiais); Acompanhamento de obras; Construção e organização de canteiro de obras; Execução de fundações, estruturas em concreto, madeira, alvenaria e aço; Coberturas e impermeabilização; Esquadrias; Pisos e revestimentos; Legislação e perícia; Licitação e contratos; Análise de contratos para execução de obras; Vistoria e elaborações de laudos e pareceres; Normas técnicas, legislação profissionais; Legislação ambiental e urbanista; Projeto e urbanismo; Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano; Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento; Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários; Sistema viários (hierarquização, dimensionamento e geometria); Sistema de infra-estrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destilação de resíduos sólidos); Planejamento urbano; Uso do solo; Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos); Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano; Sustentabilidade urbana (Agenda Habitat e Agenda 21); Noções de avaliação de imóveis urbanos.

### **BIÓLOGO I**

Conhecimentos básicos sobre educação ambiental; Diferenças entre ofídios e artrópodes; Diferenças entre ofídios peçonhentos e não peçonhentos; Legislação do Sistema Único de Saúde

– SUS; Noções de primeiros socorros; Zoologia (Vertebrados e Invertebrados); Taxonomia; Paleontologia; Microbiologia; Meio Ambiente; Citologia; Histologia; Genética; Embriologia; Ecologia; Botânica; Biologia Molecular; Biofarmácia; Biética; Biofísica; Anatomia (Humana e Animal); Geologia.

## **BIOMÉDICO I**

Hematologia: Coleta, esfregaço e coloração em hematologia; Morfologia de hemácias e leucócitos; Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; Índices hematimétricos e contagem diferencial; Dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; Coagulação, tempo de protombina e tempo de tromboplastina parcial ativada; Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação. Bioquímica: Sistemas analíticos e aplicação – Princípios básicos: fluorometria, fotometria, turbidimetria, nefelometria, absorção atômica, eletroforese e imunoeletroforese; Carbohidratos, lipídeos, proteínas e aminoácidos; Eletrólitos e equilíbrio ácido básico; Avaliação da função hepática; Avaliação da função renal; Enzimas cardíacas. Microbiologia: Meios de culturas: classificação e utilização dos mais utilizados em Laboratório de Análises Clínicas; Esterilização em Laboratório de Análises Clínicas; Coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico; Classificação morfológica das bactérias; Princípios da coloração de Gram e Ziehl-Neelsen; Processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias; Processamento das amostras para cultura de micobactérias; Processamento das amostras para cultura de fungos; Teste de sensibilidade aos antimicrobianos (disco difusão, macro e microdiluição, E test.).

## **CONTADOR I**

Constituição Federal, Leis Federais: 4320/64, 8666/93, 8883/94, Lei Orgânica do Município, Planos de Contas, Orçamento Público, Planejamento e Controle Orçamento, Noções básicas de Contabilidade Pública e Privada.

## **DESENHISTA I**

Desenho técnico básico; Desenho geométrico; Projeção ortogonais isométrica e cavaleira; Processo de locação de obras; medições, alinhamento, esquadrejamento e nivelamento; Fundações: processos executivos; Formas e ferragem; Alvenaria; Planta - baixa; Corte: Fachada; Escadas; Telhados; Detalhamentos; Projeto para aprovação legal; Projeto executivo; Desenho auxiliado por computador; Simbologia; Locação e detalhamento de peças estruturais; Quantificação dos materiais; Relação e especificação dos materiais; Traçado geométrico de tubulações; Detalhamento de peças; Caixas de sistemas utilizados; As leis urbanísticas; Montagem de laje; Tubulações de hidráulica e de elétrica; Revestimentos argamassados; Projetos de Prefeitura ( residência unifamiliar conforme normas vigentes do município) ( Lei de uso e ocupação do solo / Código de Edificações).

## **ENGENHEIRO I**

Elementos de construção civil; Concreto, pontes, construção de edifícios; Estatística; Estrutura metálica e especiais; Hidráulica e hidrologia; Estradas; Construção geral e pesada; Administração de obras; Saneamento; Planejamento de transportes; Engenharia econômica; Urbanismo, ecologia e meio ambiente; Topografia;

## **FISIOTERAPEUTA I**

Legislação específica que regulamenta a profissão; Código de Ética; Forma de organização das entidades de classe; Noções de Anatomia Humana incluindo órgãos e sistemas; Análise cinesiológica dos movimentos; Provas de função muscular; Goniometria; Noções de física – alavancas e polias; Desenvolvimento neuro-psicomotor da criança; Uso de técnicas de enfaixamento; Fisiologia da contração muscular; Administração aplicada; eletrodiagnóstico e eletroterapia; Termoterapia; Actinoterapia; Mecanoterapia; Massoterapia; Tração e manipulação vertebral; Cinesioterapia; Postura Corporal; Marcha; Patologias; avaliação, prevenção e incapacidade, prescrição e tratamento fisioterápico em: doenças do aparelho locomotor; portadores de paralisia cerebral; doenças neurológicas; doenças do aparelho cardiovascular; doenças do aparelho respiratório, em geriatria, em hanseníase; SUS: Legislação.

## **FONOAUDIÓLOGO I**

Sistema de atenção à saúde no Brasil, Processo saúde / doença; Saúde pública- conceito e ações; Fonoaudiólogo em saúde pública; Recém nascido de risco para alteração no desenvolvimento e a intervenção fonoaudióloga; Avaliação audiológica infantil, Avaliação audiológica do recém nascido; Triagem auditiva em escolares; Desenvolvimento da linguagem: aspectos orgânicos, funcionais, ambientais e sociais; Linguagem escrita-processo de aquisição enquanto sistema de representação; Deficiência auditiva: classificação, diagnóstico diferencial, identificação de próteses auditivas; Sistema sensorio motor oral; Deglutição atípica ; Fissuras lábiopalatais; Distúrbios de linguagem nas psicoses infantis; Distúrbios de linguagem por alterações neurológicas ; Distúrbios da voz; Distúrbios articulatórios; Gagueira;Atuação fonoaudiológica junto ao idoso; Fonoaudiologia e os meios sociais, creche e escola; Atuação preventiva na saúde vocal dos educados; Efeito do ruído na audição de trabalhadores, legislação pertinente, audiometria industrial e os programas de conservação auditiva.

## **INSTRUTOR DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL - CABELEREIRO/MANICURE**

Química em geral; Xampus e produtos em geral para cada tipo de cabelo; Acessórios; Técnicas de tingimento; Cortes e penteados; Lvgem; Processos de escovação; Máquinas de corte; Manuseio do esterilizador

## **INSTRUTOR DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL - DESENHO MECÂNICO**

Desenho técnico básico; Desenho geométrico; Projeções ortogonais isométrica e cavaleira; Projeto executivo; Desenho auxiliado por computador; Simbologia; Material de desenho técnico; Técnico de desenho; Régua T; Esquadros; Caligrafia técnica; Formatos de papel; Tipos de linhas; Vistas ortográficas; Esboço.

## **INSTRUTOR DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL - MARCENARIA**

Desenho geométrico, Desenho técnico básico, Projeções ortogonais isométrica e cavaleira; medidas em marcenaria; ferramentas básicas; serra elétrica; furadeira elétrica; regra de três; proporções; operações aritméticas básicas

## **INSTRUTOR DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL - ELETRICIDADE**

Tensão; Corrente; Resistência; Lei de Ohm; Divisores de tensão; Norma NBR 5410; Tipos de disjuntores; Tubulação elétrica; Circuitos de proteção; Circuitos em geral; Tomadas; Interruptores; Instalações elétricas; Condutores; Instalações elétricas residenciais; Conceitos básicos de eletricidade e eletromagnetismo; Carga elétrica; Lei de Coulomb; Campo elétrico; Lei de Faraday; Capacitor; Indutor; Transformadores; Circuitos de corrente contínua e corrente alternada; Luminotécnica.

## **MÉDICO ESPECIALISTA I - ALERGOLOGISTA**

Alergia e imunologia básica: Mecanismos imunes (antígenos, complexo maior de histocompatibilidade, imunogenética, imunoglobulinas, receptores de célula T, interação ligante-receptor, sistema cinina/complemento, imunidade inata). Anatomia e elementos celulares do sistema imune. Imunomodulação: estrutura funcional das citocinas e mecanismos de ação, mediadores inflamatórios, imunomoduladores (drogas, anticorpos, moléculas recombinantes). Resposta imune: mediada por IGE, IGA, IGM, complexo imune, por células e outras (Natural Killer). Imunidade de mucosa (específica e não-específica). Imunologia dos transplantes. Imunologia tumoral. Imunorregulação (tolerância, interação célula-célula, rede idiotípica apoptose). Alergia e imunologia clínica: Doenças alérgicas: Trato respiratório superior. Rinite, sinusite, polipose nasal e otite perosa bacteriana), distúrbios laríngeos. Testes cutâneos, citometria nasal, raio-x de seios da face, tomografia computadorizada, ressonância magnética). Doenças oculares (conjuntivites alérgicas). Doenças dermatológicas (urticária, angioedema, dermatite atópica, urticária pigmentosa, erupção cutânea por drogas, eritema multiforme, eritema nodoso e outras distúrbios imunológicas. Trato respiratório inferior (asma, aspergilose broncopulmonar alérgica, pneumonia de hipersensibilidade, doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, síndrome do cílio imóvel, sarcoidose). Reações adversas a ingestantes (alergia alimentar, intolerância alimentar, sensibilidade secundária ao glúteno, reações, outras adversas a alimentos. Anafilaxia. Alergia a picada de inseto. Imunodeficiências primárias e adquiridas (HIV): Distúrbios imunorregulatórios (Lupus eritematoso sistêmico, vasculites, transplante e reação enxerto-hospedeiro, imunomodulação).

## **MÉDICO ESPECIALISTA I – DERMATOLOGISTA**

Semiologia cutânea, Erupções oozematosas, Erupções eritemato-escamosas, Erupções eritemato-purpúricas, Erupções pápula pruriginosas, Erupções vesículo-bolhosas, Infecções ulcerosas, Tumores cutâneos, Infecções bacterianas da pele, Dermatoviroses, Micoses superficiais e profundas, Moléstias sexualmente transmissíveis, Dermatoses zoo-parasitárias, Erupções por drogas, Dermatoses ocupacionais.

## **MÉDICO ESPECIALISTA I - GASTROENTEROLOGISTA**

Esôfago – esofagite de refluxo e hérnia de hiato, tumores; Estômago e duodeno – gastrite, úlcera péptica gastroduodenal, hemorragia digestiva alta, tumores; Intestino Delgado – mal absorção intestinal, doenças inflamatórias agudas, doenças inflamatórias crônicas, patologia vascular dos intestinos, tumores; Intestino Grosso – diarreia, constipação e fecaloma, doença diverticular dos cólons, retocolite ulcerativa inespecífica, doença do CROHN, parasitoses intestinais, tumores; Fígado – doenças metabólicas, álcool e fígado, drogas e fígado, hepatite e vírus, hipertensão portal, cirrose hepática, ascite, encefalopatia e hepática, tumores; Vias Biliares – discinesia biliar, litíase biliar, colangites, tumores; Pâncreas – pancreatite aguda, pancreatite crônica, cistos pancreáticos, tumores; Outras Infecções do Aparelho Digestivo – esquistossomose mansoni, doenças de chagas, peritonites, suporte nutricional em gastroenterologia, distúrbios funcionais do aparelho digestivo: dispepsia, cólon irritável; Diagnóstico em Gastroenterologia: endoscopia, biópsia, radiologia do aparelho digestivo, provas funcionais: balanço de gorduras, teste de Schilling, teste da D-Xilose.

## **MÉDICO ESPECIALISTA I - NEUROLOGISTA INFANTIL**

Semiologia neurológica do recém-nascido e da criança. Exames complementares : US, TOMO, RNM, EEG, PEV, Líquor. Patologias do Feto e RN: malformações do SNC, infecções congênitas, encefalopatias hipóxicas– isquêmicas, hemorragia intracraniana, convulsões neonatal. Distúrbios paroxísticos, Epilepsia – crises convulsivas, evolução e tratamento. Distúrbios paroxísticos não–epiléticos e distúrbio de sono. SNC: Infecções, Tumores, Afecções Vasculares, Patologias. Emergências em neuropediatria. Doenças Neuromusculares. Neurogenética. Doenças metabólicas. Encefalopatias não progressivas. Distúrbios neuropsiquiátricos e psicopedagógicos. Reabilitação. Casos clínicos: diagnóstico, conduta e tratamento.

## **MÉDICO ESPECIALISTA I - PROCTOLOGISTA**

Microbiologia clínica. Correlação clínica e exames microbiológicos de urina, fezes, secreções purulentas, trato genital, escarro e líquido céfalo-raquidiano. Exames de hemocultura. Microbiologia da infecção hospitalar. Parasitologia clínica. Diagnóstico e epidemiologia dos parasitas intestinais. Citologia e bioquímica de líquidos biológicos. Imunologia clínica. Marcadores sorológicos de doenças infecciosas, determinação de citocinas e proteínas de fase aguda e tipagem de HLA. Aplicação clínica dos marcadores tumorais. Aplicação dos diagnósticos por biologia molecular e citometria de fluxo. Bioquímica clínica. Correlação clínica e marcadores de doenças coronariana e *diabetes mellitus*. Determinação de lipídios, bilirrubinas, proteínas, metabolismos nitrogenados não-proteicos e íons inorgânicos e suas implicações clínicas. Aspectos fisiológicos e patológicos da enzimologia clínica. Hematologia clínica. Métodos de diagnóstico das coagulopatias, anemias e leucemias. Aplicações das cariotipagens.

## **MÉDICO ESPECIALISTA I – PSQUIATRA**

Anamnese e exame psiquiátrico; Anomalias de comportamento infanto-juvenis; Reações exógenas; Psicose associadas e doenças sistêmicas; Psicose associadas a doenças do sistema nervoso central; Alcoolismo; Toxicomanias; Neuroses ; Esquizofrenias; Parafrenias; Estados

demências; Senectude; Terapêutica psiquiátrica geral; Psicoterapia; Retardo mental; Transtornos afetivos; Transtornos de personalidade.

### **MÉDICO ESPECIALISTA I - RADIOLOGISTA**

Técnicas Avançadas de Imagem Diagnóstica. Radiologia Torácica. Radiologia Abdominal e do Trato Alimentar. Radiologia Geniturinária. Radiologia Cardiovascular. Mamografia. Radiologia Musculoesquelética. Neuro-radiologia. Medicina Nuclear. Ultra-sonografia de Glândulas. Ultra-sonografia Abdominal. Ultra-sonografia Pélvica. Ultra-sonografia Gestacional. Tomografia Computadorizada. Ressonância Magnética. – O Uso de Contrastes.

### **MÉDICO VETERINÁRIO I**

Disciplinas básicas de graduação em medicina veterinária ( Curricular Básica); Clínica médico-cirúrgica veterinária; Doença infecto-contagiosas dos animais domésticos; Epidemiologia e saúde pública veterinária ; Farmacologia e terapêutica médico-veterinária; Fisiologia dos animais domésticos; Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; Legislações sanitárias (federal e estadual/SP) ; Microbiologia e imunologia; Nutrição animal; Parasitologia médico-veterinária; Patologia médico-veterinária; Reprodução e fisiologia da reprodução animal; Toxicologia; Zoonoses; Zootecnia; Específico: Ações de vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental), Agravos à saúde provocados por alimentos (intoxicação e infecções); Higiene e higienização de estabelecimentos e de alimentos; Medidas de controle urbano de animais de fauna sinantrópica; Medidas de controle urbano de animais domésticos; Bioestatística; Legislação do SUS.

### **MUSEÓLOGO**

Antropologia; Arqueologia geral; Arqueologia pré-histórica e brasileira; Biogeografia; Cultura e Sociedade no Brasil Contemporâneo; Computação gráfica aplicada a Museologia; Museologia e turismo cultural; Ecologia geral; Eistemologia; Expressão oral e escrita; Filosofia crítica da cultura; História da civilização; História do Brasil; História e Documentação Literárias; Comunicação e Museus; Arte no século XX; Produção Artística no Brasil; Iluminação em Museus; Recursos Cenográficos aplicados à exposição; Metodologia Científica; Museologia aplicada a acervos; Museologia; Museus no Mundo Contemporâneo; Paleografia; Paleontologia; Produção artística no Brasil; Produção de base de dados e recuperação da informação; Representação e análise da informação; Sentido e forma na produção artística; Tecnologias da informação em centros documentais e culturais; Conhecimentos teóricos e práticos sobre exposições; Conhecimento das técnicas adequadas de manuseio, embalagem e transporte de bens culturais; Segurança em Museus – Sistemas de preservação contra roubo, incêndio, enchentes e atentados; Cartas patrimoniais: Mesa Redonda de Santiago do Chile, Declaração de Quebec e Declaração de Caracas; Documentação: Formas de aquisição: Coleta, compra, doação, legado, permuta, empréstimo e depósito, inventário: Escrituração técnica, Fica de Identificação, Ficha de Localização de Movimentação de acervo; ética profissional.

### **ODONTÓLOGO I - CLÍNICO GERAL**



Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção e aplicação, Principais problemas de saúde bucal em saúde pública, Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPO-D, ceo-d, CPO-S, ceo-s, etc), Epidemiologia das doenças periodontais, o índice CPITN e suas aplicações; Epidemiologia do câncer bucal, sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Sistemas de atendimento; Educação em saúde bucal coletiva: situação atual no Brasil, legislação e atribuições (CD, THD, ACD); Planejamento e avaliação: indicadores para avaliação da clínica odontológica; Odontologia preventiva: cariologia e risco de cárie; Cárie da primeira infância; Diagnóstico e tratamento de perdas minerais e de lesões iniciais de cárie dentária; Adequação do meio bucal; Etiopatogenia e prevenção das doenças periodontais; Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios, controles; Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica, métodos de aplicação, potencial de redução na incidência de cárie, toxicidade, amamentação natural x artificial ou mista, influências no desenvolvimento do sistema estomatognático, más-oclusões e hábitos perniciosos; Materiais restauradores com liberação do flúor; Clínica odontológica: exame da cavidade bucal, anamnese, exame clínico, exame complementar; Semiologia e tratamento de afecções dos tecidos moles bucais; Diagnóstico e tratamento da cárie dentária; Diagnóstico e tratamento das doenças periodontais; Plano de tratamento; Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes; Anestesiologia: mecanismos de ação, técnicas e precauções; Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: preparos cavitários; Proteção do complexo dentino-pulpar; Materiais odontológicos (forradores e restauradores); Cirurgia oral menor; Urgências odontológicas; Terapêutica e farmacologia odontológica aplicada à clínica; Prótese dental.

## **ODONTÓLOGO I - ENDODONTISTA**

PATOLOGIA ORAL – Alterações no desenvolvimento e crescimento das estruturas orais e para-orais; Cárie dentária e suas seqüelas; Neoplasias benignas de origem não-odontogênica; Lesões pré-malignas e malignas da cavidade oral; Tumores odontogênicos e não-odontogênicos; Cistos odontogênicos e nãoodontogênicos; Manifestações orais das doenças sistêmicas e infecções orais por fungos, vírus e bactérias; Doenças das glândulas salivares; Lesões inflamatórias dos maxilares; Aspectos semiológicos da prática odontológica: anamnese, exames objetivos e complementares. FARMACOLOGIA – Conceitos gerais de vias de introdução e eliminação dos medicamentos e suas posologias; Anestésicos locais, analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos, quimioterápicos e coagulantes: uso em odontologia; Pacientes especiais fármacos-dependentes, condutas do profissional de odontologia; Tratamento das emergências médicas no consultório dentário; Interações medicamentosas de interesse do cirurgião-dentista.. DENTÍSTICA – Diagnóstico e plano de tratamento em dentística; Preparo do campo operatório, isolamento relativo e absoluto do campo operatório – instrumental e técnica; Técnicas de aumento de coroa clínica, cirurgia de cunha distal e proximal, espaço biológico – conceitos e importância; Materiais dentários: resina composta, ionômero de vidro, compômeros, amálgama dentário e materiais utilizados na proteção do complexo pulpar; Clareamento dental. CIRURGIA – Períodos pré e pós- operatórios; Exodontia; Acidentes e complicações em cirurgia buco-maxilo-facial; Cirurgia dos dentes inclusos; Princípios gerais de traumatologia buco-maxilofacial; Tratamento cirúrgico das infecções orais bem como de cistos e tumores da cavidade oral; Cirurgia pré-protética; Instrumental cirúrgico; Anestesiologia. RADIOLOGIA- Princípios gerais de aplicação em odontologia; Conceito e física das radiações; Filmes e métodos de processamento radiográfico; Efeitos biológicos dos RX; Técnicas radiográficas intra e extra-orais; Métodos de localização radiográfica; Interpretação radiográfica das patologias orais; Novos métodos em imagenologia odontológica. BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA – Métodos de controle de infecção e esterilização; Proteção profissional e do paciente. OCLUSÃO – Fundamentos de oclusão e dos movimentos mandibulares; Classificação, diagnóstico e tratamento das disfunções têmporo- mandibulares. ÉTICA E LEGISLAÇÃO ODONTOLÓGICA – O código de ética odontológico. ENDODONTIA – Topografia da cavidade

pulpar e do periápice; Estrutura do complexo dentino-pulpar, desenvolvimento, elementos estruturais e função pulpar; Etiopatogenia, métodos e técnicas de exames, diagnóstico e plano de tratamento na endodontia, características, classificação e tratamento das alterações pulpares e periapicais; Intervenções endodônticas: isolamento, técnicas de instrumentação manual e preparo automatizado, medicações utilizadas na terapia endodôntica, instrumental utilizado em endodontia; Proteção do complexo dentinopulpar; Traumatismo dental e dento-alveolar: diagnóstico e tratamento, alterações da polpa dental, tratamento conservador da polpa dental, pulpectomia apexificação, alterações patológicas no periápice, tempos operacionais do tratamento dos canais radiculares, exame microbiológico dos canais radiculares, obturação canais radiculares, tratamento dos dentes traumatizados, clareamento dos dentes com alterações de cor, cirurgia em endodontia, seleção de casos para tratamento dos canais radiculares (Fatores relacionados com o estado geral do paciente, fatores relacionados com o doente e estruturas adjacentes).

## **ODONTÓLOGO I - ODONTOPEDIATRA**

Odontologia Social: caracterização e hierarquização de problemas; Políticas de recursos humanos em odontologia; Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada à odontologia; Níveis de prevenção e de aplicação. Cariologia: Etiologia da doença cárie; Histopatologia da cárie dental; Diagnóstico da doença cárie; Prevenção e controle da doença cárie. Dentística: princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos. Cirurgia: Cirurgia oral menor; Princípio de cirurgia odontológica. Procedimentos em anestesia odontológica; Anestesiologia local e controle da dor; Técnicas de anestesia intra oral. Diagnóstico e tratamento das patologias e infecções odontogênicas; Material e instrumental; Princípios de cirurgia buco-maxilo facial; Emergências médicas e traumatologia em odontologia. Periodontia: anatomia do periodonto; Etiologia da doença periodontal; Prevenção, controle e tratamento da doença periodontal. Farmacologia: medicação e antibioticoterapia sistêmica; Terapêutica de emergência/urgência em odontologia; Terapêutica medicamentosa na rotina de tratamento das principais infecções bucais e estruturas anexas; Terapêutica de emergências e urgência em odontologia. Biossegurança: técnica de lavagem das mãos, uso de barreiras protetoras, descarte de lixo e material perfuro cortantes, Hepatites virais (A, B e C); Aids na prática odontológica; Esterilização e desinfecção; Normas de biossegurança. Patologia e Diagnóstico Oral: procedimentos no diagnóstico oral; Exames clínicos e exames complexos; Semiologia bucal; Semiologia do câncer bucal; Lesões e condições cancerizáveis. Radiologia: técnicas radiográficas intra e extra-orais; proteção radiológica. Efeitos biológicos dos raios-X; Interpretações radiográficas. Endodontia: traumas dentários, fratura da coroa, fratura da coroa e raiz, luxação, subluxação, avulsão; Emergências em endodontia. Odontopediatria: erupção dentária (cronologia dentária); pulpotomia, pulpectomia; Atendimento a crianças especiais; Psicologia aplicada ao atendimento da criança. Desenvolvimento e morfologia dos dentes decíduos; Considerações nutricionais do paciente odontopediátrico; Anestesia local para crianças e adolescentes; Doenças gengivais na infância; Traumatismo em dentes decíduos e permanentes jovens; Crescimento da face e das arcadas dentárias; Controle dos problemas de espaço e Diagnóstico de maloclusão; Materiais restauradores com liberação e recarga de flúor (ionômeros de vidro); Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART - Tratamento restaurador atraumático). Paciente Especial: diagnóstico e tratamento de pacientes portadores de necessidades especiais e pacientes de risco. Ética Odontológica. Oclusão: anatomia funcional; Etiologia e identificação dos distúrbios funcionais do sistema mastigatório.

## **OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR**

Noções básicas de: Computadores (Discos Flexível, Hard Disk, Memória ROM, Memória RAM, CD-ROM, CPU), Sistemas Operacionais (MS-DOS e MS- Windows), Editor de Textos (MS-Word),

Editor de planilha eletrônica e cálculos (MS-Excel), Internet (Internet Explorer e Netscape) e banco de dados (MS-Access).

## **PEDAGOGO I**

A Filosofia, Sociologia e Psicologia da Educação (fundamentos); História da Educação Brasileira; Organização do trabalho na escola e gestão participativa; Estrutura e funcionamento da Educação infantil, ensino fundamental regular e supletivo; Legislação do ensino legislação da Educação; Legislação do Pessoal; Avaliação escolar, LDB – 9394/96; PCN; ECA.

## **PROCURADOR I**

Direito administrativo - Noções básicas: contratos. Licitações. Princípios fundamentais da administração pública; Administração direta e indireta; Tipos de contratos administrativos; Revogação e anulação de atos administrativos; Controle da administração pública; Controle externo a cargo do Tribunal de contas; Poder de polícia; Concessão, permissão, autorização para serviços públicos; Desapropriação; Processos administrativos; Direito Constitucional - Noções básicas: objeto e conteúdo do direito constitucional; conceito e concepções da Constituição; Controle e revisão constitucional; Princípios gerais do sistema nacional; Bases constitucionais da administração pública; Princípios e normas gerais da administração direta e indireta; Princípios gerais das finanças públicas e seus controles; Normas gerais da lei orçamentária. Direito Tributário: Noções básicas: Conceito; Conteúdo; Natureza; Fontes; Sistema constitucional tributário; código tributário nacional; princípios constitucionais do direito tributário; legislação tributária; natureza jurídica; Tributos, Conceitos e espécies; Dívida ativa; Cobrança amigável. Direito Processual Civil - Noções básicas: Jurisdição; Características: poderes, princípios e espécies; Estrutura; Peculiaridades; Execução; Recursos. Direito Previdenciário - Conceito; Finalidade; Caracteres; Princípios gerais. Direito do Trabalho - Noções básicas; Conceito; Finalidade; Caracteres; Princípios gerais; CLT. Emenda Constitucional 19 e 20; Direito Civil: Noções Gerais; Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro; Das pessoas, Dos Bens Imóveis, Dos Direitos Reais sobre coisas Alheias, Disposições Gerais; Lei Orgânica Municipal; Mandado de Segurança, Lei de Execuções Fiscais; Direito Processual Trabalhista; Lei Complementar 101/2000; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei de Ação Civil Pública.

## **PSICÓLOGO I**

Conceitos e atuação do psicólogo; A ética de psicólogo; Teorias psicogenéticas e do desenvolvimento; Construção do conhecimento e Deficiência; A Instituição Escolar, Infância e Juventude; Ensino e Aprendizagem, Educação Especial; A política social no Brasil como fator determinante no processo de organização das instituições escolares; O trabalho em equipe multiprofissional; Psicodiagnóstico; Transformações dos conceitos e metodologias das deficiências; As relações familiares; Psicoterapias grupal e individual para crianças, familiar e outros; Sistema único de saúde – SUS: suas regras, princípios e organização; Abordagens terapêuticas; prevenção primária em saúde; teorias de Freud, Piaget e Lacan; A Sexualidade infantil (teorias).

## **TÉCNICO ATIVIDADES AGRÍCOLAS**

Administração e organização da atividade agrícola; Noções de adubação; Aspectos peculiares da produção rural; Atividade rural; Características das empresas rurais; Crédito rural; Defensivo agrícola; Fatores que influenciam no crescimento dos vegetais; Instrumentos agrícolas rurais; Medidas agrárias; Organismo e programas oficiais de apoio ao meio rural; Preparo de solo; Projetos agrícolas; Silos – construção de silos; Plantas cultivadas; Solo, formação, propriedade, utilização e conservação; O cultivo do solo (colheita, tratos, semeadura, clima e adubação); Indústrias rurais; Cultura especial.

## **TÉCNICO CONTÁBIL I**

Orçamento Público, Orçamento na Constituição de 1988, Evolução do orçamento público, Os princípios orçamentários, O orçamento – programa, O processo orçamentário, A execução orçamentária, A avaliação orçamentária; Receita Pública, Conceito, A receita orçamentária, Classificação da receita orçamentária, Receita extra – orçamentária, Estágio da receita pública, Contabilização da receita pública; Despesa Pública, Conceito, Despesa orçamentária, Classificação da despesa orçamentária, Despesa extra – orçamentária, Estágios da despesas pública, Contabilização da despesa pública; Os restos a pagar; Despesas de exercícios anteriores; Licitações: Conceito; Legislação aplicada; edital; Modalidades de Licitação; A execução orçamentária na Administração Federal, O sistema integrado de administração financeiras SIAFI, Os documentos da execução orçamentária, O plano de contas, A tabela de eventos, Roteiros de contabilização, O ambiente de processamento da execução orçamentária; Inventário na Administração Pública, Material permanente, Material permanente, Material de consumo; As demonstrações contábeis na Administração Pública, O balanço orçamentário, O balanço financeiro, O balanço patrimonial, A demonstração das variações patrimoniais, Outros anexos; Tomadas e prestações de contas, Prazos, Documentos, Responsáveis.

## **TÉCNICO DE EQUIP. MÉDICO ODONTOLÓGICO**

Técnicas auxiliares de odontologia; Materiais, equipamentos e instrumental: técnicas de trabalho – posições e passos, materiais dentários, forradores e restauradores e conservação e manutenção de equipamentos e instrumental.

## **TÉCNICO DE HIGIENE DENTÁRIA**

Técnica de enfermagem: esterelização e desinfecção, problemas básicos de saúde da população, noções sobre: saúde e meio ambiente, vigilância epidemiológica e sanitária; Educação em saúde. O que é educar/educação; Relação profissional/usuário e serviço/comunidade. Comunicação em saúde; Trabalho em equipe; Cárie dentária: etiologia da cárie, noções de tratamento da cárie dentária, flúor cariostáticos e selantes.

## **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

Noções de Química. Classificação periódica dos elementos. Soluções. Densidade. Concentração das soluções: concentração em geral, título em massa, fração molar. Molaridade (concentração molar). Diluição de soluções: de mesmo soluto, de solutos diferentes, sem ocorrência de reação.

Volumetria. Normalidade de uma solução de ácido, de uma solução de base. Titulação ácido-base e normalidade. Noções de Física. Estado físico da matéria: sólido, líquido, gasoso. Terminologia: medidas de temperatura, terminologia de temperatura, regulagem de temperatura das estufas. Sistemas internacionais de pesos e medidas. Noções gerais de anatomia e fisiologia humanas. Noções de histologia dos tecidos. Epitelial: de revestimento e glandular. Muscular: liso e estriado. Nervoso. Conjuntivo: substância fundamental, fibras colágenas, fibras elásticas, fibras reticulares, tecido adiposo, tecido cartilaginoso, tecido e sistema retículo endotelial. Anatomia macroscópica: registro, descrição, cortes, acondicionamento. Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

## **TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO**

Eletricidade básica: lei de Ohm e resistividade elétrica; Circuitos de corrente contínua e corrente alternada; Circuitos com capacitores, resistores e indutores; sinais senoidais: frequência, amplitude, fase e valor eficaz; potência aparente, ativa, reativa e fator de potência; Dispositivos semicondutores: circuitos com diodo (ceifadores, grampeadores, retificadores de meia onda, onda completa e dobrador de tensão), transistores (TBJ, FET, MOSFET), configuração de amplificadores com transistor e classes de operação; fontes de alimentação Reguladas; Amplificadores operacionais: aplicações lineares e não-lineares com amplificadores operacionais; Circuitos digitais: sistemas numéricos na base 2, 8 e 16; álgebra de Boole, mapa de Karnaugh, funções lógicas e simplificação de funções lógicas, teoremas De Morgan; famílias de circuitos lógicos TTL / CMOS; circuitos combinacionais e seqüenciais, flip-flops, registradores e contadores, conversores analógico-digitais e digital-analógicos; Instrumentação: medidores de resistência, tensão, corrente e potência, geradores de onda, osciloscópio, analisador de frequência, analógicos e digitais; Telecomunicações: modulação e demodulação: conceito e tipos de modulação; modulação e demodulação em amplitude (AM), DSB e SSB; modulação e demodulação em frequência (FM); desvio de frequência; FM estéreo; modulação e demodulação de PAM, PWM, PPM e PCM; vantagens e desvantagens dos processos de modulação; Transmissores: finalidade e análise em diagramas de blocos de transmissores: AM e FM. Receptores: finalidade e análise em diagramas de blocos de receptores: AM e FM. Antenas. Telefonia; Sistemas de televisão e vídeo: fundamentos de radiodifusão de televisão; receptor de TV; gravadores de videocassete VCR; projetores; Motores elétricos: princípio de funcionamento, tipos e formas de ligação; Transformadores e estabilizadores de tensão: princípio de funcionamento e aplicações; Aterramento Elétrico.

## **TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA**

Classificação dos dentes, características; Metaloplástica, fundição, técnicas de preparo, provisório; Enceramento de dentaduras, escultura e montagem dos dentes, ajuste da oclusão, inclusão, acrilização, recortes e polimentos; aparelhos removíveis, técnica de construção; Metalocerâmica, fundição, técnicas de aplicação, acabamento; Equipamentos e Instrumental; Materiais Dentários; Considerações Gerais da Área.

## **TÉCNICO DE RADIOLOGIA**

Efeitos biológicos das radiações em meios de proteção; Processamento de filmes radiológico; Identificação dos equipamentos radiológicos, seus componentes e acessórios, utilizados e funcionamento; Anatomia e técnicas radiológicas: crânio, mastóides e sela turca, coluna cervical, torácica, lombo-sacra e do cóccix, bacia e articulações locais, membros inferiores e superiores,

tórax, abdome; Atitude ética e profissional do Técnico em Radiologia; Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS.

## **TERAPEUTA OCUPACIONAL I**

Histórico. Definição. Objetivos; Processos de terapia ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de atuação, materiais e instrumentais; Análise de atividades: abordagem individual, abordagem grupal; Áreas de atuação: saúde mental, habilitação/reabilitação; A importância do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar; Ocupação terapêutica: princípios e fundamentos; Evolução histórica da ocupação como forma de tratamento; terapia ocupacional na paralisia cerebral: definição, transtornos, avaliação e tratamentos; Princípios básicos do tratamento terapêutico ocupacional nas áreas de neurologia, traumato-ortopedia e reumatologia ; terapia ocupacional na área neuro-músculo-esquelética; Habilidades motoras gerais; Terapia ocupacional aplicada a deficiência mental; Modelos de terapia ocupacional: positivista, humanista, materialista histórico; Terapia ocupacional à saúde mental : princípios básicos, fundamentos teóricos, para a prática, dinâmica do mecanismo, de tratamento terapêutico-ocupacional ; Legislação do SUS.